



EDITAL Nº 10 DE 2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL I, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1997, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO
PROFESSOR I 2º ANO VESPERTINO	25 HORAS	01/09 A 18/10/2021	ESCOLA MUNICIPAL TUPINIQUIM

I. DAS INSCRIÇÕES

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA IRINEU ALVES RABELO, Nº 115, CENTRO, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO.

II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE ESCOLARIDADE:

- **FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CONCLUÍDOS, PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

III. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- **DIPLOMA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA.**
- **PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA, COM PRIORIDADE PARA O ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO.**



- PORTADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL OU DIPLOMA REGISTRADO EM CURSO DE LICENCIATURA EM OUTROS CONTEÚDOS.
- CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
 - CPF
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE
 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
 - RESERVISTA
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO
 - CARTÃO PIS/PASEP
 - CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VI. DA CONTRATAÇÃO

LOGO APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO SERÁ NOTIFICADO PARA ADMISSÃO.

INDIANÓPOLIS, 30 DE AGOSTO DE 2021

CARMENLÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO
Secretária Municipal de Educação